

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1916



TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

ORÇAMENTO

*Garcia*

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1916

Art. 87 da Lei n. 3.089, de 8 de Janeiro de 1916

Papel . . . . .	{ 120.606:571#431
	4.584:700#000
Ouro . . . . .	11.066:045#136



RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NACIONAL  
1916



Resumo das tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas  
para o exercicio de 1916

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	Papel	Ouro
1ª	Secretaria de Estado.....	692:474\$000	—
2ª	Correios.....	22.476:033\$600	290:000\$000
3ª	Telegraphos.....	18.563:910\$000	307:986\$366
4ª	Subvenção ás Companhias de Navegação.....	3.053:229\$400	—
5ª	Garantia de juros.....	1.993:780\$036	8.674:072\$770
6ª	Estradas de Ferro Federaes :		
	I — Estrada de Ferro Central do Brazil.....	49.349:800\$000	—
	II — Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	4.460:000\$000	—
	III — Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.....	2.800:000\$000	—
	IV — Rêde de Viação Ferrea Cearense.....	1.800:000\$000	—
7ª	Inspectoria de Obras contra as Seccas.....	1.904:320\$000	—
8ª	Repartição de Aguas e Obras Publicas.....	4.101:600\$000	
9ª	Inspectoria de Esgotos da Capital Federal.....	4.991:590\$000	
10ª	Iluminação Publica da Capital Federal.....	2.023:557\$000	1.791:586\$000
11ª	Inspectoria Federal das Estradas.....	1.692:817\$375	—
12ª	Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial.....	443:010\$090	2:400\$000
13ª	I — Fiscalização de serviços diversos.....	60:000\$000	—
	II — Baixada Fluminense.....	188:400\$000	—
14ª	Eventuaes.....	110:000\$000	—
		120.606:371\$131	11.066:015\$136
	Pela Renda da Caixa Especial de Portos e Fundos Especiaes.....	4.584:700\$000	—

11.066  
11.066

292  
307 986 366  
8.674 072 770  
242 059 124



Tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1916

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 1ª</b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
(Decreto n. 41.442, de 13 janeiro de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
<b>GABINETE DO MINISTRO</b>				
4 Ministro de Estado.....	{ Vencimento... 24:000\$000 Representação... 18:000\$000			
1 Secretario do Ministro.....	12:000\$000			
1 Consultor tecnico.....	12:000\$000			
1 Consultor juridico.....	12:000\$000			
2 Officiaes de gabinete.....	12:000\$000	90:000\$000		
<b>DIRECTORIAS</b>				
4 Directores geracs.....	72:000\$000			
8 Directores de secção.....	96:000\$000			
8 Primeiros officiaes.....	76:800\$000			
10 Segundos officiaes.....	72:000\$000			
25 Terceiros officiaes.....	135:000\$000			
1 Bibliothecario.....	8:400\$000	460:200\$000		
<b>PORTARIA</b>				
1 Porteiro.....	6:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	4:800\$000			
12 Contínuos.....	43:200\$000			
4 Correios.....	14:400\$000			
8 Serventes, salario mensal de 195\$000.....	18:720\$000			
1 Motorneiro a 6\$ diarios.....	2:196\$000			
1 Ajudante do elevador a 3\$ diarios.....	1:098\$000	90:414\$000	640:614\$000	
<b>GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES</b>				
Aos quatro correios, diaria de 1\$ a cada um, quando em serviço.....		1:440\$000	1:440\$000	
<b>Material</b>				
Despesas de conducção neste Ministerio.....		12:000\$000		
O necessario para o expediente.....		12:000\$000		
Publicações, impressões, encadernações, aquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatório do Ministro.....		15:000\$000		
Despesas mudas e de prompto pagamento.....		3:000\$000		
Serviço postal, telegraphico e telephonico.....		1:260\$000		
Consumo de energia electrica e iluminação do edificio da Secretaria.....		1:160\$000		
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, nos termos do art. 76 do regulamento em vigor.....		6:000\$000	50:420\$000	
Dotação da verba.....			692:474\$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 2ª</b>					
<b>Correios</b>					
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913.)					
<b>SERVIÇO POSTAL EM GERAL</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Directoria Geral :					
1	Director-geral.....	24:000\$000			
Da Sub-Directoria do Expediente :					
1	Sub-director.....	15:000\$000			
3	Chefes de secção a.....	9:000\$000	27:000\$000		
3	Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3	Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1	Cartographo.....		6:000\$000		
6	Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000		
16	Amanuenses a.....	4:000\$000	64:000\$000		
16	Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	51:200\$000		
16	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	38:400\$000		
7	Continuos a.....	1:800\$000	12:600\$000		
2	Serventes de 1ª classe, diaria de.....	5\$000	3:600\$000		
2	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
Da Sub-Directoria de Contabilidade :					
1	Sub-director.....	15:000\$000			
1	Thesoureiro.....	10:800\$000			
1	Almoxarife.....		9:000\$000		
2	Chefes de secção a.....	9:000\$000	18:000\$000		
3	Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
1	Ajudante do almoxarife.....		6:000\$000		
3	Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1	Claviculario.....		6:000\$000		
8	Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	38:400\$000		
15	Fieis do thesoureiro a.....	5:000\$000	75:000\$000		
24	Amanuenses a.....	4:000\$000	96:000\$000		
10	Fieis de 2ª classe a.....	3:600\$000	68:400\$000		
46	Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	147:200\$000		
31	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	74:400\$000		
5	Auxiliares do almoxarife a.....	2:400\$000	12:000\$000		
10	Continuos a.....	1:800\$000	18:000\$000		
12	Serventes, diaria de.....	5\$000	21:960\$000		
4	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	5:124\$000		
187	Da Sub-Directoria do Trafego e Servicos Postacs:				
1	Sub-director.....	15:000\$000			
1	Secretario.....	10:500\$000			
7	Chefes de secção a.....	9:000\$000	63:000\$000		
20	Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	144:000\$000		
29	Segundos officiaes a.....	6:000\$000	174:000\$000		
46	Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	220:800\$000		
6	Thesoueiros de succursal a.....	5:000\$000	30:000\$000		
122	Amanuenses a.....	4:000\$000	488:000\$000		
6	Fieis de thesoureiro de succursal a.....	3:600\$000	21:600\$000		
212	Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	678:400\$000		
103	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	247:200\$000		
100	Carteiros de 1ª classe a.....	3:600\$000	360:000\$000		
250	Ditos de 2ª classe a.....	3:000\$000	750:000\$000		
130	Ditos de 3ª classe a.....	2:400\$000	312:000\$000		
34	Ditos ruraes a.....	3:600\$000	123:400\$000		
15	Ditos ruraes de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
8	Continuos a.....	1:800\$000	14:400\$000		



NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
98	Serventes, diaria de.....	5\$000	179:340\$000			
44	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	56:364\$000			
1	Corrieiro mestre, diaria de.....	9\$000	3:294\$000			
2	Corrieiros, diaria de.....	7\$500	5:490\$000			
30	Estafetas expressos, diaria de.....	5\$000	54:900\$000			
Da portaria :						
1	Porteiro.....	.....	4:800\$000			
3	Ajudantes de porteiro a.....	4:000\$000	12:000\$000	4.977:194\$000		
Agentes embarcados :						
6	Agentes a.....	3:200\$000	.....	19:200\$000		
Das agencias de 1ª classe :						
CASCADURA						
2	Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
14	Carteiros a.....	2:200\$000	30:800\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL						
8	Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
Das agencias de 2ª classe :						
AVENIDA RIO-BRANCO						
3	Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000			
CAMPO GRANDE						
1	Carteiro.....	.....	2:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
COPACABANA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
DEODORO						
4	Carteiros a.....	2:000\$000	8:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
ENGENHO DE DENTRO						
8	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
ENGENHO NOVO						
8	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
LARGO DA LAPA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
LARGO DE SANTA RITA				
1 Servente, diaria de.....	3\$300	1:281\$000		
MEYER				
10 Carteiros a.....	2:000\$000	20:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
PIEDADE				
8 Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
PRAÇA ONZE DE JUNHO				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
REALENGO				
1 Carteiro.....	.....	1:200\$000		
SANTA CRUZ				
3 Carteiros a.....	2:000\$000	6:000\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
S. FRANCISCO XAVIER				
16 Carteiros a.....	2:000\$000	32:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
Da agencia de 3ª classe:				
PAQUETÁ				
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	205:157\$000	
Agencias da Administração de Matto Grosso subordinadas à Directoria Geral				
Da agencia de 1ª classe:				
CORUMBÁ				
3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000		
4 Carteiros a.....	1:400\$000	5:600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	2\$500	1:830\$000		
Da agencia de 2ª classe:				
AQUIDAUANA				
1 Carteiro.....		840\$000	13:670\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		3.450:000\$000		
Ajudas de custo e passagens.....		50:000\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, comprehen- dida a collecta das caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres, ao machinista do elevador e seus ajudantes; ditas de pernoites, de accôrdo com o § 1º do art. 402 do regulamento.....		3.800:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Sub-administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diaria adicional a serventes dessas repartições, que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 35 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do regulamento.....	460:000\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço marítimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do regulamento e por substituições.....	520:000\$000 45:000\$000	13.540:221\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....				
<b>Material</b>				
Artigos de expediente, escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impresões, publicações e encadernações, aquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço.....	1.000:000\$000			150:000\$900
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e cheques postaes.....	40:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, telegrammas e despesas miudas e de prompto pagamento.....	1.100:000\$000	2.110:000\$000		
Transito territorial e marítimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma em 26 de maio de 1906; por saldo em francos ao cambio de 27 d.....				140:000\$000
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e á insufficiencia da verba.....		200:000\$000	15.850:221\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
2 Chefes de secção a.....	7:200\$000	14:400\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	20:800\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....	4:200\$000	4:200\$000		
10 Amanuenses a.....	3:600\$000	36:000\$000		
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	28:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	40:000\$000		
6 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	18:000\$000		
9 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000		
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000		
1 Continuo.....	4\$500	4:600\$000		
4 Serventes, diaria de.....	3\$000	6:588\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:302\$000		
		312:980\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia especial :						
CAMPOS						
1 Agente.....		6:000\$000				
1 Ajudante.....		4:500\$000				
1 Thesoureiro.....		4:900\$000				
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000				
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000	53:528\$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000 <sup>0</sup>				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
MACAHE						
1 Carteiro.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante.....		2:200\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
18 Carteiros a.....	2:200\$000	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000				
ANGRA DOS REIS						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
PARAHYBA DO SUL						
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
REZENDE						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
VASSOURAS						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000	98:055\$000	464:563\$000	464:563\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Amazonas</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador .....	10:800\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro.....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000		
3 Segundos officiaes a.....	4:800\$000	13:500\$000		
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000		
2 Fiéis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000		
1 Porteiro.....		3:600\$000		
10 Amanuenses a.....	3:000\$000	30:000\$000		
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000		
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000		
15 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000		
2 Contínuos a.....	1:500\$000	3:000\$000		
9 Serventes, diaria de.....	4\$000	13:176\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:830\$000		
		245:206\$000		
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e aos agentes embarcados, e de 60 % aos contínuos e serventes.....		109:983\$600		
Agentes embarcados:				
20 Agentes a.....	3:600\$000	72:000\$000		
Da agencia de 1ª classe:				
SENNA MADUREIRA				
1 Praticante.....		3:000\$000		
1 Carteiro.....		3:000\$000		
1 Servente, diaria de.....	6\$000	2:196\$000		
Das agencias de 2ª classe:				
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	3:000\$000	6:000\$000	14:196\$000	441:385\$600
		441:385\$600		
<b>Administração dos Correios do Estado da Bahia</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador.....		12:000\$000		
1 Contador.....		8:400\$000		
1 Thesoureiro.....		8:200\$000		
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fiéis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000		
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000		
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000		
24 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	57:600\$000		
12 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	21:600\$000		
2 Contínuos a.....	1:600\$000	3:200\$000		
10 Serventes, diaria de.....	4\$500	16:470\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000		
		443:662\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :						
MINAS DO RIO DE CONTAS						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
CACHOEIRA						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
PRAÇA CASTRO ALVES						
1 Praticante.....		2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
Das agencias de 2ª classe:						
ALAGOINHAS						
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000				
ILHÉOS						
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000				
JOAZEIRO						
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000				
S. FELIX						
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000	14:120\$000	457:782\$000	457:782\$000	
 Administração dos Correios do Estado do Ceará						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
1 Administrador.....		40:500\$000				
1 Contador.....		7:200\$000				
1 Thesoureiro.....		6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000				
3 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000				
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000				
2 Fiéis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000				
1 Porteiro.....		3:600\$000				
5 Amanuenses a.....	3:000\$000	15:000\$000				
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000				
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000				
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000				
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000				
4 Serventes, diaria de.....	4\$000	5:856\$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	2:745\$000	183:001\$000	183:001\$000	183:001\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	10:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000		
10 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	44:000\$000		
2 Fiéis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000		
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000		
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	56:000\$000		
15 Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000		
15 Carteiros de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
9 Carteiros de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000		
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000		
8 Serventes, diaria de.....	4\$500	13:176\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000		
		401:368\$000		
Das agencias de 1ª classe :				
JUIZ DE FÓRA				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	2:400\$000		
5 Carteiros de 1ª classe a.....	2:200\$000	11:000\$000		
5 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000		
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000		
BARBACENA				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
OURO PRETO				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:502\$000		
S. JOÃO D'EL-REY				
1 Praticante.....		2:200\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
MAR DE HESPAÑIA				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
CATAGUAZES, UBÁ E S. PAULO DE MURIAHÉ				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	2:520\$000		
LEOPOLDINA				
1 Carteiro.....		960\$000		
Das agencias de 3ª classe :				
MARIANO PROCOPIO, RIO NOVO, S. JOÃO NEPOMUCENO E S. JOSÉ D'ALÉM				
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	3:360\$000	73:807\$000	475:175\$000
			475:175\$000	475:175\$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Pará</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000			
10 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	44:000\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000			
15 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	42:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000			
2 Contínuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:588\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	2:196\$000	388:384\$000	388:384\$000	388:384\$000
<b>Administração dos Correios do Estado do Paraná</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro.....	6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
2 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	9:000\$000			
4 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro.....		3:600\$000			
6 Amanuenses a.....	3:000\$000	18:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	14:400\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2 Contínuos a.....	1:500\$000	3:000\$000			
5 Serventes, diaria de.....	4\$000	7:320\$000			
2 Ditos, diaria de.....	2\$500	1:830\$000	191:250\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
PARANAGUÁ					
1 Praticante.....		1:800\$000			
2 Carteiros a.....	1:800\$000	3:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
PONTA GROSSA					
2 Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000			
3 Carteiros a.....	1:800\$000	5:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
Das agencias de 2ª classe :					
ANTONINA					
1 Carteiro.....	1:200\$000	18:162\$000	209:412\$000	209:412\$000	



NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado de Pernambuco</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....		12:000\$000			
1 Contador.....		8:400\$000			
1 Thesoureiro.....		8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000			
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
10 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
2 Contínuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
2 Serventes, diaria de.....	4\$500	9:882\$000			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	6:588\$000	426:070\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
CINCO PONTAS					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Carteiro a.....		2:200\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
SANTO ANTONIO					
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
Das agencias de 2ª classe :					
BRUM					
1 Carteiro.....		1:800\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
ESTAÇÃO CENTRAL					
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
MACIEL PINHEIRO					
1 Carteiro.....		1:800\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
Das agencias de 3ª classe :					
OLINDA					
1 Carteiro a.....		960\$000			
PALMARES					
1 Carteiro a.....		720\$000	26:898\$000	452:968\$000	452:968\$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....		12:000\$000			
1 Contador.....		8:400\$000			
1 Thesoureiro.....		8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2 Fieis do thesourceiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
9 Amanuenses a.....	3:600\$000	32:400\$000			
18 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	50:400\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
18 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	43:200\$000			
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000			
6 Ditos ruraes a.....	3:000\$000	18:000\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8 Serventes, diaria de.....	4\$500	13:176\$000			
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000	388:368\$000		
Da agencia especial :					
RIO GRANDE					
1 Agente.....		7:000\$000			
1 Ajudante.....		5:000\$000			
1 Thesoureiro.....		5:400\$000			
1 Fiel do thesourceiro.....		3:100\$000			
2 Amanuenses a.....	2:600\$000	5:200\$000			
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000	64:743\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
BAGÉ					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
PELOTAS					
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE					
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
5 Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
URUGUAYANA					
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
8 Carteiros a.....	2:200\$000	17:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
Das agencias de 2ª classe :					
ALEGRETE					
1 Carteiros a.....		1:650\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$500	913\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>CACHOEIRA</b>						
1	Carteiro.....		1:650\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
<b>S. GABRIEL</b>						
1	Carteiro.....		1:650\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
<b>JAGUARÃO</b>						
1	Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000	113:096\$000	566:207\$000	566:207\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de S. Paulo</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
1	Administrador.....		12:000\$000			
1	Ajudante.....		10:000\$000			
1	Contador.....		8:400\$000			
1	Thesoureiro.....		8:200\$000			
4	Chefes de secção a.....	7:200\$000	28:800\$000			
6	Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	36:000\$000			
12	Segundos officiaes a.....	5:200\$000	62:400\$000			
19	Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	83:600\$000			
1	Almoxarife.....		5:000\$000			
14	Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	60:200\$000			
1	Porteiro.....		4:200\$000			
1	Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
65	Amanuenses a.....	3:600\$000	234:000\$000			
110	Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	308:000\$000			
120	Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	240:000\$000			
45	Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	135:000\$000			
70	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	168:000\$000			
65	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	117:000\$000			
2	Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
31	Serventes, diaria de.....	4\$300	51:037\$000			
25	Ditos de 2ª classe, diaria de....	3\$000	27:450\$000			
20	Estafetas expressos, diaria de...	4\$000	29:280\$000	1.634:787\$000		
Da agencia especial :						
<b>SANTOS</b>						
1	Agente.....		8:000\$000			
1	Ajudante.....		6:000\$000			
1	Thesoureiro.....		5:400\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....		3:700\$000			
5	Amanuenses a.....	3:600\$000	18:000\$000			
12	Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	33:600\$000			
8	Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000			
15	Carteiros a.....	2:400\$000	36:000\$000	134:935\$000		
5	Serventes, diaria de.....	4\$300	8:233\$000			
	Gratificação de 40 % aos funcionarios da agencia.....			53:974\$000		
Das agencias de 1ª classe :						
<b>AMPARO</b>						
1	Praticante.....		2:200\$000			
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
<b>ARARAQUARA</b>						
1	Praticante.....		2:200\$000			
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>BOTUCATU'</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>BRAZ</b>				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>CAMPINAS</b>				
8 Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000		
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
<b>CAMPINAS (estação) E LUZ</b>				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
<b>GUARATINGUETÁ</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>ITU'</b>				
4 Carteiros.....		2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>JABU'</b>				
1 Praticante.....		2:200\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>JUNDIAHY</b>				
1 Praticante.....		2:200\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>LIMEIRA</b>				
1 Carteiro.....		2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>PIRACICABA</b>				
1 Praticante.....		2:200\$000		
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>RIO CLARO</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>S. CARLOS DO PINHAL</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>SOROCABA</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
<b>TAUBATÉ</b>				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
Das agencias de 2ª classe:				
ARARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAISO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	4:800\$000	3:600\$000		
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSINUNGA				
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	6:000\$000		
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA E SANTA RITA DE PASSA-QUATRO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	2:700\$000		
<b>TIETÉ</b>				
1 Carteiro.....		1:080\$000		
<b>MOGY-MIRIM</b>				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	918\$000		
BAURU', GAÇAPAVA, ITAPIRÁ, TATUY E SANTA CRUZ DE PALMEIRAS				
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	4:500\$000		
<b>PINDAMONHANGABA</b>				
1 Carteiro.....	900\$000	156:153\$000	1.979:849\$000	1.979:849\$000
 <b>Administração dos Correios do Estado do Maranhão</b>  <b>Pessoal</b>  Da Administração:				
1 Administrador .....		7:200\$000		
1 Contador.....		5:200\$000		
1 Thesoureiro.....		4:600\$000		
1 Chefe de secção.....		4:800\$000		
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000		
4 Segundos ditos a.....	3:600\$000	14:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
5 Amanuenses a.....	2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000	12:800\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000				
6 Serventes, diaria de.....	4\$000	8:784\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	915\$000	133:299\$000		
Da agencia de 2ª classe :					
CAXIAS					
1 Carteiro.....	1:350\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000	2:082\$000	135:381\$000	135:381\$000
Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	7:200\$000				
1 Contador.....	3:200\$000				
1 Thesoureiro.....	4:600\$000				
1 Chefe de secção.....	4:800\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000			
3 Segundos ditos a.....	3:600\$000	10:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
5 Amanuenses a.....	2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000	12:800\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	2:745\$000	128:673\$000		
Das agencias de 2ª classe :					
BLUMENAU					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
ITAJAHY					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
JOINVILLE					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
LAGUNA					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
S. FRANCISCO					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000	7:860\$000	136:533\$000	136:533\$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado de Alagoas</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....		6:000\$000			
1 Contador.....		4:400\$000			
1 Thesoureiro.....		3:800\$000			
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
3 Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		2:300\$000			
1 Porteiro.....		2:200\$000			
5 Amanuenses a.....	2:200\$000	11:000\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	14:000\$000			
16 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	32:000\$000			
5 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000			
1 Continuo.....		1:200\$000			
6 Serventes, diaria de.....	3\$500	7:686\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:830\$000	115:216\$000		
Das agencias de 2ª classe:					
JARAGUÁ					
2 Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
PENEDO					
2 Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000	5:664\$000	120:880\$000	120:880\$000
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
<b>Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....		6:000\$000			
1 Contador.....		4:400\$000			
1 Thesoureiro.....		3:800\$000			
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
3 Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		2:300\$000			
1 Porteiro.....		2:200\$000			
3 Amanuenses a.....	2:200\$000	6:600\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	5:600\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	4:800\$000			
1 Continuo.....		1:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	915\$000	77:896\$000		
Da agencia de 2ª classe:					
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM					
2 Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000	3:564\$000	81:460\$000	81:460\$000
2 Serventes, diaria de.....	2\$000	1:464\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:400\$000				
1 Thesoureiro.....	3:800\$000				
1 Chefe de secção.....	3:000\$000				
3 Officias a.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	7:800\$000				
1 Porteiro.....	2:300\$000				
1 Amanuenses a.....	2:200\$000				
4 Amanuenses a.....	8:800\$000				
7 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	14:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	5:600\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	18:000\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	3:600\$000			
1 Continuo.....		1:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:830\$000			
		83:811\$000	83:811\$000	83:811\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado de Goyaz</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000			
5 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	2:200\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$000	2:196\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000			
		50:428\$000	50:428\$000	50:428\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000			
		40:130\$000	40:130\$000	40:130\$000	



NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Piahy</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	3:300\$000			
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	2:200\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	45:030\$000		
Agentes embarcados:					
4 Agentes a.....	2:000\$000	8:000\$000	8:000\$000	53:030\$000	53:030\$000
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a.....	2:000\$000	6:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	4:400\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	4:400\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	55:730\$000	55:730\$000	55:730\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de Sergipe</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	4:400\$000			
5 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	4:400\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	1:464\$000	52:662\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :						
ESTANCIA						
1 Servento, diaria de.....	2\$000	732\$000				
LARANJEIRAS						
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000				
MAROM						
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000	2:196\$000	54:858\$000	54:858\$000	
<b>Sub-Administração dos Correios de Campanha</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador.....		5:000\$000				
1 Contador.....		4:000\$000				
1 Thesoureiro.....		3:400\$000				
1 Chefe de secção.....		2:800\$000				
1 Official.....		2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100\$000				
1 Porteiro.....		2:000\$000				
1 Amanuense.....		2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000	41:298\$000			
Da agencia de 1ª classe :						
POÇOS DE CALDAS						
1 Praticante.....		2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000	3:298\$000	44:596\$000	44:596\$000	
<b>Sub-Administração dos Correios de Diamantina</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador.....		5:000\$000				
1 Contador.....		4:000\$000				
1 Thesoureiro.....		3:400\$000				
1 Chefe de secção.....		2:800\$000				
1 Official.....		2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100\$000				
1 Porteiro.....		2:000\$000				
1 Amanuense.....		2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000	41:298\$000	41:298\$000	41:298\$000	
<b>Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador.....		6:000\$000				
1 Contador.....		4:800\$000				
1 Thesoureiro.....		4:500\$000				
1 Chefe de secção.....		3:000\$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000	53:962\$000							
1 Porteiro.....	2:400\$000								
1 Amanuense.....	2:600\$000								
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000 4:400\$000								
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000 10:800\$000								
3 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000 7:200\$000								
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000 3:600\$000								
2 Serventes, diaria de.....	3\$500 2:562\$000								
Das agencias de 1ª classe:									
FRANCA									
1 Praticante.....	2:200\$000	12:031\$000	65:993\$000	65:993\$000					
1 Carteiro.....	2:200\$000								
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000								
1 Servente, diaria de.....	3\$500 1:281\$000								
CASA BRANCA									
1 Carteiro.....	1:650\$000								
MOCÓCA, S. JOSE' DO RIO PARDO E S. SIMÃO									
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000 3:600\$000								
Sub-Administração dos Correios de Uberaba									
Pessoal									
Da Sub-Administração :									
1 Sub-administrador.....	5:000\$000	41:298\$000							
1 Contador.....	4:000\$000								
1 Thesoureiro.....	3:400\$000								
1 Chefe de secção.....	2:800\$000								
1 Official.....	2:600\$000								
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000								
1 Porteiro.....	2:000\$000								
1 Amanuense.....	2:000\$000								
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000 5:400\$000								
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000 3:300\$000								
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000 5:400\$000								
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000 2:200\$000								
1 Servente, diaria de.....	3\$000 1:098\$000								
Da agencia de 2ª classe :									
PASSOS									
1 Carteiro.....	840\$000								
Da agencia de 3ª classe :									
MUZAMBINHO									
1 Carteiro.....	840\$000	1:680\$000	42:978\$000	42:978\$000					
Dotação da verba.....				22.476:053\$600	290:000\$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 3ª</b>					
<b>Telegraphos</b>					
(Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915)					
<b>DIRECTORIA GERAL</b>					
<b>Pessoal</b>					
1 Director geral.....	24:000\$000				
2 Continuos.....	4:800\$000	.....	28:800\$000		
<b>VICE-DIRECTORIA</b>					
<b>Pessoal</b>					
1 Vice-director.....	18:000\$000				
1 Porteiro.....	4:800\$000				
1 Ajudante do porteiro.....	4:000\$000				
2 Continuos.....	4:800\$000				
18 Serventes.....	32:940\$000	.....	64:540\$000		
<b>DIRECTORIA GERAL E VICE-DIRECTORIA</b>					
<b>Material</b>					
Expediente, aquisição e conservação de moveis e utensilios, livros, jornaes e revistas, publicações, impressões e despesas miudas da portaria.....		20:000\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000			
Ajudas de custo e vantagens regulamentares ao pessoal da Dire- ctoria Geral e Vice-directoria.....		27:000\$000	48:800\$000	142:140\$000	
<b>SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE</b>					
<b>Pessoal</b>					
1 Sub-director.....	15:000\$000				
1 Chefe de secção.....	9:000\$000				
1 Archivista.....	7:800\$000				
2 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000				
2 Segundos ".....	12:000\$000				
2 Terceiros ".....	9:600\$000				
2 Quartos ".....	8:000\$000				
12 Auxiliares.....	30:000\$000				
2 Continuos.....	4:800\$000	.....	110:600\$000		
<b>Material</b>					
0 necessario á Sub-Directoria do Expediente.....			6:000\$000	116:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>SUB-DIRECTORIA TECHNICA</b>					
<b>Pessoal</b>					
<b>GABINETE E SECÇÕES</b>					
1 Sub-director.....	15:000\$000				
1 Chefe de secção.....	9:000\$000				
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000				
1 Segundo ".....	6:000\$000				
1 Terceiro ".....	4:800\$000				
1 Quarto ".....	4:000\$000				
2 Desenhistas.....	9:600\$000				
10 Auxiliares.....	25:000\$000				
4 Continuos.....	9:600\$000				
2 Serventes.....	3:660\$000		93:860\$000		
<b>ALMOXARIFADO</b>					
1 Almozarife.....	9:000\$000				
1 Fiel.....	6:000\$000				
1 Despachante.....	7:200\$000				
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000				
1 Segundo ".....	6:000\$000				
1 Terceiro ".....	4:800\$000				
1 Quarto ".....	4:000\$000				
10 Auxiliares.....	25:000\$000				
1 Continuo.....	2:400\$000				
2 Operarios de 3ª classe.....	7:200\$000				
3 Serventes.....	5:490\$000		84:290\$000		
<b>OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA</b>					
1 Chefe de officina.....	9:000\$000				
1 Ajudante.....	7:800\$000				
6 Officiaes.....	32:400\$000				
8 Operarios de 1ª classe.....	38:400\$000				
10 Operarios de 2ª classe.....	42:000\$000				
12 Operarios de 3ª classe.....	43:200\$000				
15 Operarios de 4ª classe.....	45:000\$000				
12 Aprendizes.....	12:000\$000				
6 Serventes.....	10:980\$000		240:780\$000		
<b>Material</b>					
0 necessario á Sub-Directoria Technica.....			12:000\$000	430:930\$000	
<b>SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE</b>					
<b>Pessoal</b>					
1 Sub-director.....	15:000\$000				
4 Chefes de secção.....	36:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	9:800\$000				
2 Fieis.....	12:000\$000				
7 Primeiros escripturarios.....	50:400\$000				
11 Segundos ".....	66:000\$000				
25 Terceiros ".....	120:000\$000				
30 Quartos ".....	120:000\$000				
36 Auxiliares.....	90:000\$000				
6 Continuos.....	14:400\$000		533:600\$000		
<b>Material</b>					
0 necessario á Sub-Directoria de Contabilidade.....			12:000\$000	545:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>DISTRICTOS TELEGRAPHICOS</b>				
<b>Pessoal</b>				
LINHAS				
10 Engenheiros chefes.....	228:000\$000			
19 Inspectores de 1ª classe.....	182:400\$000			
32 Inspectores de 2ª ".....	230:400\$000			
56 Inspectores de 3ª ".....	336:000\$000			
129 Inspectores de 4ª ".....	516:000\$000			
547 Guarda-fios.....	1.203:400\$000			
350 " " (diaristas).....	511:000\$000			
45 Auxiliares.....	82:125\$000			
Serventes.....	24:000\$000			
Trabalhadores.....	800:000\$000	4.413:325\$000		
<b>ESTAÇÕES</b>				
16 Telegraphistas chefes.....	153:600\$000			
89 Telegraphistas de 1ª classe.....	640:800\$000			
224 Telegraphistas de 2ª classe.....	1.344:000\$000			
388 Telegraphistas de 3ª classe.....	1.862:400\$000			
435 Telegraphistas de 4ª classe.....	1.740:000\$000			
550 Telegraphistas de 5ª classe.....	1.204:500\$000			
360 Auxiliares.....	657:000\$000			
25 Adjuntas.....	27:375\$000			
16 Vigias de 1ª classe.....	35:200\$000			
23 Vigias de 2ª classe.....	46:000\$000			
Mensageiros.....	1.020:000\$000			
Serventes.....	120:000\$000	8.850:875\$000		
<b>Material</b>				
LINHAS E ESTAÇÕES				
Consignações dos arts. 432 e 433.....	239:840\$000			
Alugueis de casas, inclusive a gratificação de 150\$ mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, do Senado e da Chefia de Policia.....	554:000\$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas.....	40:000\$000			
Ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo.....	140:000\$000			
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despezas relativas.....	200:000\$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....	54:000\$000			
Material com formulas impressas.....	100:000\$000	4.327:840\$000		
<b>Pessoal e material</b>				
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores, inclusive conservação e custeio da rede telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul.....		330:000\$000		
Linhas pneumaticas e outras especies na Capital Federal e nos Estados.....		150:000\$000		
Serviço telephonic da Capital Federal.....		150:000\$000		
Transformação e conservação dos electrogeneos.....		20:000\$000		
Serviço radiotelegraphico.....		180:000\$000		
Serviço optico.....		12:000\$000		
Editaes e outras despezas com os concursos, de que trata o regulamento.....		3:000\$000		
Districto radiotelegraphico do Amazonas.....		590:000\$000		
Conservação e reparos de proprios nacionaes.....		20:000\$000	15.747:040\$000	
<b>TRANSPORTE DO PESSOAL</b>				
O necessario ao serviço.....		140:000\$000	140:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>DIFFERENÇA DE VENCIMENTOS</b>				
Diferença de vencimentos de diversos funcionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores.....		3:600\$000	3:600\$000	
<b>AJUDAS DE CUSTO E VANTAGENS REGULAMENTARES</b>				
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre os vencimentos e diarias addicionaes.....	920:000\$000			
Substituições e vantagens dos arts. 423, 426, 427 e 428 do regulamento.....	60:000\$000			
Ajudas de custo e vantagens dos arts. 421, 429, 436 e 437 do regulamento.....	180:000\$000	1.160:000\$000	1.160:000\$000	
<b>CONSERVAÇÃO DA LINHA TELEGRAPHICA E ESTRATEGICA DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS</b>				
Pessoal e material.....		240:000\$000	240:000\$000	
<b>EVENTUAES.....</b>		40:000\$000	40:000\$000	
<b>SUBVENÇÕES</b>				
Subvenção a instituições internacionaes.....				3:564\$444
Subvenção ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto.....				152:222\$222
Acquisição de material estrangeiro.....				152:199\$700
Dotação da verba .....			18.565:910\$000	307:986\$366
<b>VERBA 4ª</b>				
<b>Subvenção ás Companhias de Navegação</b>				
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios, e linha maritima ao Oyapock, (Decreto n. 9.708, de 7 de agosto de 1912, e contracto de 31 do mesmo mez e anno; Decreto n. 10.898, de 20 de maio de 1911 e termo de modificação de 6 de junho do mesmo anno).....		874:243\$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900 e contracto de 3 de junho de 1901; Decreto n. 3.912, de 26 de janeiro de 1901; Decretos ns. 1.045 de 13 de setembro e 4.990, de 6 de outubro de 1903; Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910 e contracto de 12 de setembro de 1910).....		30:000\$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba e do porto de Parnahyba ao de Tutoya (Decreto n. 6.668, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro do mesmo anno; Decreto n. 7.431, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto do mesmo anno; Decreto n. 9.156, de 20 de novembro de 1911, e termo de accôrdo de 3 de outubro de 1912) .....		120:000\$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e do rio das Balsas até Santo Antonio, (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909, e contracto de 26 de janeiro de 1910; decreto n. 9.681, de 24 de julho de 1912, e termo de innovação de contracto de 14 de setembro do mesmo anno).....		75:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre Recife e S. Luiz, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha e Rocas (Decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912, e contracto de 23 de maio de 1912; Decreto n. 9.653, de 10 de julho de 1912)....		247:786\$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e interior do Maranhão (Decreto n. 10.295, de 25 de junho de 1913; Decreto n. 10.377, de 6 de agosto de 1913, termo de contracto de 10 de setembro de 1913).....		270:000\$000		
Serviço de navegação a vapor do rio S. Francisco, entre Joazeiro, Pirapora e Januaria (Decreto n. 9.963, de 26 de dezembro de 1912 e termo de accôrdo de 27 de fevereiro de 1913).....		300:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas, e de rebocagem da barra do mesmo rio (Decreto n. 6.227, de 13 de novembro de 1906; Decreto n. 9.227, de 20 de dezembro de 1911 e termo de 30 de dezembro de 1911).	.....	56:200\$000		
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Manaus (Decreto n. 10.176, de 16 de abril de 1913, e contracto de 20 de maio do mesmo anno; Decreto n. 2.939 de 6 de janeiro de 1915).....	.....	1.080:000\$000	3.053:229\$400	
Dotação da verba .....			3.053:229\$400	
<b>VERBA 5ª</b>				
<b>Garantia de juros</b>				
<b>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.214:774\$517 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto de 1889).....	.....	132:886\$471		
<b>Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....	.....	167:814\$000		
<b>Estrada de Ferro Central de Macahé</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805\$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....	.....	71:808\$353		
<b>Estrada de Ferro Barão de Araruama</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....	.....	92:592\$000		
<b>Estrada de Ferro Sorocabana</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 16.200:000\$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907).....	.....	977:400\$000		
<b>Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguará a Araguary)</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 8.430:000\$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....	.....	505:800\$000		
<b>Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 757:987\$200, papel, e 4.699:312\$500 ouro (Decretos ns. 8.312, de 17 de outubro de 1900, 4.258, de 25 de novembro de 1901 e 5.406, de 27 de dezembro de 1904).....	.....	45:479\$232		281:958\$730
<b>Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital fixado de 13.509:060\$, ouro, e o capital em deposito de 71.282:844\$444, ouro. (Decretos ns. 3.691, de 25 de junho de 1900, 3.947, de 7 de março de 1901, e 6.194, de 23 de outubro de 1906).....	.....			5.087:514\$266



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Estrada de Ferro Victoria a Diamantina</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 34.272:662\$564, ouro. (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, e 4.759, de 3 de fevereiro de 1903).....				2.036:359\$754
<b>Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.284:000\$000, ouro. (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908).....				797:040\$000
<b>Estrada de Ferro de Goyaz</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.500:000\$000, ouro. (Decreto n. 6.438, de 27 de março de 1910).....				430:000\$000
Ajuda de custo ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, para o serviço de tomada de contas de estradas de ferro com garantia de juros.....				1:200\$000
Dotação da verba.....			1.993:780\$056	8.674:072\$770
<b>VERBA 6ª</b>				
<b>Estradas de Ferro Federaes</b>				
<b>I — Estrada de Ferro Central do Brazil</b>				
(Decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911)				
<b>Pessoal</b>				
Pessoal titulado da administração central, trafego, movimento, locomoção, via-permanente e contabilidade.....		9.416:700\$000	9.416:700\$000	
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
Abono para despesas de viagens dos feis de pagadoria, quando no interior.....		8:000\$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		42:000\$000		
Addicional de 10 %, quebras para os feis do thesoureiro.....		12:000\$000		
Pessoal jornalheiro.....		250:000\$000	312:000\$000	
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b>				
<b>TRAFEGO</b>				
Addicional de 10 % aos feis, recebedores e conferentes desempenhando o cargo de bilheteiros.....		8:800\$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		220:000\$000		
Addicional de 20 % (zonas insalubres).....		42:000\$000		
Alugueis de casas e abono em caso de remoção.....		80:000\$000		
Pessoal jornalheiro.....		3.500:000\$000	3.850:800\$000	
<b>TÉRCEIRA DIVISÃO</b>				
<b>MOVIMENTO</b>				
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		283:000\$000		
Addicional de 20 % (zonas insalubres).....		30:000\$000		
Diarias dos empregados nos trens, quando em serviço do interior.....		80:000\$000		
Pessoal jornalheiro.....		2.150:000\$000	2.543:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
LOCOMOÇÃO				
Abono para alugueis de casas.....	10:000\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	310:000\$000			
Adicional de 20 % (zonas insalubres).....	45:000\$000			
Premios de economia de carvão.....	30:000\$000			
Pessoal jornalheiro.....	6.200:000\$000	6.595:000\$000		
<b>QUINTA DIVISÃO</b>				
VIA PERMANENTE				
Pessoal extraordinario e rondas.....	500:000\$000			
Abono para alugueis de casas.....	10:000\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	97:800\$000			
Adicional de 20 % (zonas insalubres).....	45:000\$000			
Abonos para despesas de viagens.....	10:000\$000			
Pessoal jornalheiro.....	5.500:000\$000	6.162:800\$000		
<b>SEXTA DIVISÃO</b>				
CONTABILIDADE				
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	65:000\$000			
Abonos para despesas de viagem.....	5:000\$000			
Addidos (construcção).....	189:500\$000			
Pessoal jornalheiro.....	185:000\$000	444:500\$000	29.024:800\$000	
<b>Material</b>				
Primeira divisão.....	78:000\$000			
Segunda ».....	230:000\$000			
Terceira ».....	730:000\$000			
Quarta ».....	4.500:000\$000			
Quinta ».....	2.650:000\$000			
Sexta ».....	90:000\$000			
Eventuaes (inclusive abonos por accidentes e licenças do pessoal jornalheiro).....	250:000\$000			
Combustivel.....	12.000:000\$000		20.525:000\$000	
Dotação da verba.....			49.549:800\$000	
<b>II — Estrada de Ferro Oeste de Minas</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1 Director.....	24:000\$000			
<b>SECRETARIA</b>				
1 Secretario.....	7:200\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000	18:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Outro
<b>THEsourARIA</b>				
1 Thesoureiro.....	8:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	6:601\$000			
1 Escrivão.....	4:800\$000			
2 Pagadores.....	12:000\$000			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	1:800\$000			
10 % para quebras.....	1:200\$000	34:800\$000		
<b>CONTABILIDADE</b>				
1 Chefe de contabilidade.....	9:600\$000			
1 Guarda livros.....	7:200\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Encarregado da estatística.....	7:200\$000			
1 Ajudante de guarda-livros.....	4:800\$000			
7 Primeiros escripturarios.....	25:200\$000			
5 Segundos escripturarios.....	15:000\$000			
5 Terceiros escripturarios.....	12:000\$000			
6 Quartos escripturarios.....	12:960\$000			
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	7:200\$000			
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	2:880\$000			
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe.....	4:800\$000	116:040\$000		
<b>ALMOXARIFADO</b>				
1 Almozarife.....	6:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	2:400\$000			
1 Guarda de armazem.....	1:800\$000	16:800\$000		
Pessoal jornalheiro para todos os serviços da divisão.....	12:000\$000	231:640\$000		
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b>				
<b>TRAFEGO</b>				
1 Chefe do trafego.....	18:000\$000			
2 Chefes de secção do escriptorio.....	8:400\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
2 Segundos escripturarios.....	6:000\$000			
4 Terceiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Quartos escripturarios.....	4:320\$000			
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	7:200\$000			
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	5:760\$000			
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000	67:080\$000		
<b>INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO</b>				
1 Inspector.....	6:000\$000			
2 Sub-inspectores.....	9:600\$000			
4 Agentes de 1ª classe.....	14:400\$000			
8 Agentes de 2ª classe.....	24:000\$000			
10 Agentes de 3ª classe.....	24:000\$000			
12 Agentes de 4ª classe.....	25:920\$000			
60 Agentes de 5ª classe.....	108:000\$000			
4 Ajudantes de estação.....	8:640\$000			
4 Conferentes de 1ª classe.....	7:200\$000			
10 Conferentes de 2ª classe.....	14:400\$000			
20 Conferentes de 3ª classe.....	24:000\$000	286:160\$000		
Pessoal jornalheiro para todos os serviços da divisão.....	150:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO					
1 Inspector.....	6:000\$000				
2 Sub-inspectores.....	9:600\$000				
1 Desenhista de 5ª classe.....	2:400\$000				
6 Chefes de trem de 1ª classe.....	21:600\$000				
10 Chefes de trem de 2ª classe.....	30:000\$000				
15 Chefes de trem de 3ª classe.....	36:000\$000				
1 Telegraphista de 1ª classe.....	3:000\$000				
4 Telegraphistas de 2ª classe.....	9:600\$000				
8 Telegraphistas de 3ª classe.....	14:400\$000				
10 Telegraphistas de 4ª classe.....	12:000\$000	144:600\$000			
Pessoal jornalheiro para todos os serviços da Inspectoria.....		120:000\$000	747:840\$000		
TERCEIRA DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
1 Chefe da locomoção.....	18:000\$000				
1 Inspector de tracção.....	6:000\$000				
2 Sub-inspectores de tracção.....	9:600\$000				
3 Chefes de officinas de 1ª classe.....	14:400\$000				
1 Electricista.....	4:800\$000				
2 Chefes de officinas de 2ª classe.....	8:400\$000				
2 Ajudantes de officinas.....	6:000\$000				
1 Armazenista de 1ª classe.....	3:000\$000				
4 Armazenistas de 2ª classe.....	9:600\$000				
1 Chefe de secção do escriptorio.....	4:200\$000				
1 Desenhista de 3ª classe.....	3:600\$000				
1 Primeiro escriptorario.....	3:600\$000				
2 Segundos escriptorarios.....	6:000\$000				
2 Terceiros escriptorarios.....	4:800\$000				
2 Quartos escriptorarios.....	4:320\$000				
1 Professor da escola de aprendizes.....	2:400\$000				
1 Archivista.....	1:800\$000				
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	3:600\$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	5:760\$000				
4 Auxiliares de escripta de 4ª classe.....	3:600\$000				
10 Machinistas de 1ª classe.....	36:000\$000				
15 Machinistas de 2ª classe.....	45:000\$000				
25 Machinistas de 3ª classe.....	60:000\$000				
25 Machinistas de 4ª classe.....	54:000\$000	318:480\$000			
Pessoal jornalheiro (tracção), foguistas, limpadores e carvoeiros.....	152:935\$000				
Pessoal jornalheiro das officinas.....	300:000\$000	452:935\$000	771:415\$000		
QUARTA DIVISÃO					
LINHAS E EDIFICIOS					
1 Chefe de linha.....	18:000\$000				
4 Engenheiros residentes.....	36:000\$000				
1 Chefe de secção do escriptorio.....	4:200\$000				
1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800\$000				
1 Primeiro escriptorario.....	3:600\$000				
1 Segundo escriptorario.....	3:000\$000				
1 Terceiro escriptorario.....	2:400\$000				

NATUREZA DA DESPEZA	Por consignação	Por sub- consignação	Papel	Ouro
1 Quarto escripturario.....	2:160\$000			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	1:800\$000			
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	5:760\$000			
4 Armazenistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
6 Mestres de linha de 1ª classe.....	21:600\$000			
8 Mestres de linha de 2ª classe.....	24:000\$000	136:920\$000		
Pessoal jornaleiro para a divisão :				
Turma de conservação e lastro.....	600:000\$000			
Turma de pedreiros, carpinteiros, cavouqueiros, ferreiros e pintores.....	150:000\$000	750:000\$000	886:920\$000	
Pessoal jornaleiro.....			372:185\$000	3.000:000\$000
<b>Material</b>				
Para combustivel e para aquisição de lenha directamente aos industriaes situados á margem das linhas da estrada.....		500:000\$000		
Para o necessario ao serviço de todas as divisões, inclusive as despesas com a remoção ou aproveitamento do material de officinas já adquirido.....		700:000\$000		
Para conclusão das obras do ramal de Abaeté.....		200:000\$000	1.400:000\$000	
Eventuaes.....		60:000\$000	60:000\$000	
Dotação da verba.....			4.460:000\$000	
<b>III — Estrada do Ferro Itapura a Cerumbá</b>				
(Decreto n. 10.523, de 23 de outubro de 1913, e portaria de 22 de janeiro de 1916)				
Pessoal e material.....		2.800:000\$000	2.800:000\$000	
Dotação da verba.....			2.800:000\$000	
<b>IV — Rede de Viação Ferrea Cearense</b>				
Pessoal e material.....		1.800:000\$000	1.800:000\$000	
Dotação da verba.....			1.800:000\$000	
<b>VERBA 7ª</b>				
<b>Inspectoria de Obras contra as Seccas</b>				
(Decreto n. 11.474, de 3 de fevereiro de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	27:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>I — SECÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				
1 Chefe de secção.....	13:800\$000			
1 Oficial.....	6:000\$000			
3 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Segundos escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:000\$000	9:000\$000		
1 Encarregado meteorologista.....	4:800\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	1:920\$000			
<b>II — SECÇÃO TECHNICA</b>				
1 Engenheiro chefe de secção.....	21:000\$000			
1 Engenheiro de 1ª classe.....	13:200\$000			
1 Engenheiro de 2ª classe.....	10:800\$000			
2 Conductores de 1ª classe a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Conductores de 2ª classe a.....	5:400\$000	10:800\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....		6:000\$000		
1 Desenhista de 2ª classe.....		4:800\$000		
3 Desenhistas de 3ª classe a.....	3:600\$000	10:800\$000		
1 Primeiro escriptuario.....		4:800\$000		
1 Terceiro escriptuario.....		3:000\$000		
<b>III — DISTRICTOS</b>				
3 Engenheiros chefes de districto a..	18:000\$000	54:000\$000		
3 Engenheiros de 1ª classe a.....	13:200\$000	39:600\$000		
3 Engenheiros de 2ª classe a.....	10:800\$000	32:400\$000		
6 Conductores de 1ª classe a.....	7:200\$000	43:200\$000		
9 Conductores de 2ª classe a.....	5:400\$000	48:600\$000		
3 Desenhistas de 2ª classe a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
3 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Segundos escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:000\$000	9:000\$000		
3 Almojarifes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Encarregados de deposito a.....	3:600\$000	21:600\$000	514:320\$000	
<b>DIARIAS</b>				
Ao pessoal tecnico, quando em serviço fóra da séde da repartição, de accordo com art. 70 do Regulamento, sendo : ao Inspector 10\$, ao Chefe da Secção technica 8\$, aos Chefes de Districto 7\$, aos engenheiros de 1ª e 2ª classes 6\$ e aos conductores de 1ª e 2ª classes 5\$000.....		20:000\$000	534:320\$000	
<b>Material</b>				
I — Pessoal e material para estudos e projectos de novos açudes publicos e particulares, estudos de estradas de rodagem, florestamento e manutenção de hortos florestaes já installados, trabalhos topographicos especialmente nas bacias de irrigação, perfuração de poços e sondagens, observações pluviometricas e fluviometricas permanentes e medições de cursos de agua, reparações e conservação de açudes publicos já em servidão, construção de estradas de rodagem, premios a açudes particulares construidos de accordo com o Regulamento em vigor, trabalhos de construção de açudes e dessecamento de valles, barragens submersas e demais serviços.....	1:280:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papal	Ouro
I— Material de expediente e de portaria, aluguel de casas, publicações, impressões, ferramentas e machinismos diversos, animaes e outros meios de transporte.....	80:000\$000	1.650:000\$000		
III — Eventuaes (para supprir a deficiencia de qualquer das sub-consignações supra e para occorrer ás despesas imprevistas).....		10:000\$000	1.370:000\$000	
Dotação da verba.....			1.904:320\$000	
<b>VERBA 8ª</b>				
<b>Repartição de Aguas e Obras Publicas</b>				
(Decreto n. 11.545, de 4 de março de 1915)				
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director geral.....	27:000\$000			
2 Engenheiros chefes de divisão.....	36:000\$000			
1 Engenheiro chefe da secção tecnica.....	18:000\$000			
1 Chefe da secção de contabilidade.....	18:000\$000			
1 Chefe da secção de expediente.....	40:800\$000			
9 Engenheiros de 1ª classe.....	118:800\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe.....	21:600\$000			
6 Conductores technicos.....	43:200\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	11:400\$000			
2 Desenhistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
1 Archivista.....	4:800\$000			
1 Ajudante de archivista.....	3:600\$000			
1 Contador.....	9:600\$000			
1 Sub-contador.....	6:600\$000			
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.....	8:400\$000			
1 Almoxarife.....	9:600\$000			
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro...	9:600\$000			
1 Thesoureiro.....	7:200\$000			
1 Guarda-livros.....	7:200\$000			
1 Ajudante de guarda-livros.....	3:600\$000			
9 Administradores de florestas.....	43:200\$000			
5 Primeiros escripturarios.....	30:000\$000			
8 Segundos escripturarios.....	43:200\$000			
33 Amanuenses.....	118:800\$000			
3 Fleis.....	10:800\$000			
1 Agente especial.....	3:600\$000			
3 Agentes de 1ª classe.....	9:900\$000			
5 Agentes de 2ª classe.....	13:500\$000			
14 Agentes de 3ª classe.....	29:400\$000			
2 Telegraphistas.....	3:600\$000			
4 Chefes de trem de 1ª classe.....	12:000\$000			
2 Chefes de trem de 2ª classe.....	4:800\$000			
2 Auxiliares de trem.....	3:600\$000			
1 Encarregado geral das officinas.....	4:800\$000			
1 Encarregado da tracção.....	4:320\$000			
1 Apontador.....	2:800\$000			
1 Encarregado das linhas telegraphicas e telepho- nicas.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	4:800\$000			
8 Guardas geraes.....	28:800\$000			
6 Continuos.....	14:400\$000			
10 Estafetas.....	15:000\$000			
		792:600\$000		
<b>Material</b>				
Expediente, publicações, impressões, despesas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonic, mobiliario, illuminação, taxas de esgoto e de pennas de agua em 33 predios.....			18:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
Reparos, conservação, limpeza e construção de predios necessarios aos serviços da Repartição, mobiliario e gratificações previstas no Regulamento.....	.....	100:000\$000		
<b>ALMOXARIFADO GERAL E OFFICINAS</b>				
Officinas: Serviço de vehiculos para os transportes do almoxarifado:				
Pessoal e material.....	.....	40:000\$000		
<b>VIGILANCIA DE MANANCIAS E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES</b>				
<b>Pessoal</b>				
12 Guardas a 2:160\$000.....	23:920\$000			
Vigilantes, trabalhadores e extranumerarios...	54:080\$000	80:000\$000		
Material necessario ao serviço.....	10:000\$000	90:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES</b>				
<b>Pessoal</b>				
2 Guardas de 1ª classe a 2:160\$000.....	4:320\$000			
11 Guardas de 2ª classe a 1:800\$000.....	19:800\$000			
Feitoras, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, soldados, serventes, vigias, trabalhadores, etc.	80:000\$000	104:120\$000		
Material necessario aos serviços.....	45:880\$000	150:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOGA</b>				
Pessoal e material.....	.....	50:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS</b>				
Pessoal e material.....	.....	70:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
Trabalhos de custeio e fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, remonta de animaes e carroças, transportes para os guardas geraes e estafetas, reconstrução de calçamentos, alugueis de predios, objectos de expediente, mobiliarios para os escriptorios dos districtos, conservação e custeio de vehiculos (carroças, carros, automoveis e auto-caminhões) necessarios aos transportes dos districtos:				
Pessoal e material.....	.....	800:000\$000		
<b>SERVIÇO DE HYDROMETROS</b>				
Concerto e aquisição de aparelhos, sobresalentes, aquisição de vehiculos, conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço (auto-caminhões):				
Pessoal e material.....	.....	80:000\$000		
<b>INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS</b>				
Pessoal e material.....	.....	25:000\$000		



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>PROSEGUIMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO</b>				
Pessoal e material.....		60:000\$000		
<b>REVISÃO DA REDE</b>				
Novas canalizações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construção e reconstrução de represas e pequenos reservatorios, reconstrução de calçamento e aquisição de vehiculos e auto-vehiculos, conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e diversos, inclusive o abastecimento de agua a Santissimo, Bangú, Engenheiro Trindade, Sepetiva, o complemento de abastecimento á ilha do Governador, nos lugares denominados Cabaceiro, Flecheiras, Itacolomy, Tubycanga, Prata Grande e a collocação de mais uma linha submarina entre Galeão e o continente....		1.130:000\$000		
<b>SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES</b>				
Conservação e construção de galerias e collectores de aguas pluvias bem como a remoção dos residuos das mesmas e aquisição de auto-vehiculos, conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço :				
Pessoal e material.....		150:000\$000		
<b>Estrada de Ferro Rio d'Ouro</b>				
<b>ESCRITORIO CENTRAL</b>				
Material : Expediente, mobiliário, publicações e despesas miudas.....		6:000\$000		
<b>TRAFEGO E MOVIMENTO</b>				
Pessoal e material.....		60:000\$000		
<b>ALMOXARIFADO</b>				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
<b>LOCOMOÇÃO, TRACÇÃO E OFFICINAS</b>				
<b>Pessoal</b>				
Machinistas, foguistas, graxeiros, guardas, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, malhadores, caldeiros, machinistas das officinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, aprendizes, trabalhadores e extranumerarios.....	120:000\$000 150:000\$000	270:000\$000		
Material necessario aos serviços.....				
<b>VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS</b>				
<b>Pessoal</b>				
Mestres de linhas, feitores, guardas, pedreiros, serventes, rondantes, trabalhadores e extranumerarios.....	120:000\$000 70:000\$000	190:000\$000	4.101:600\$000	
Material necessario aos serviços.....				
Dotação da verba.....			4.101:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 9ª</b>				
<b>Inspectoria de esgotos da Capital Federal</b>				
(Decreto n. 11.565, de 28 de abril de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	13:000\$000			
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a 9:600\$000..	38:400\$000			
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe a 7:200\$000..	14:400\$000			
1 Official.....	6:000\$000			
2 Escripturarios a..... 4:200\$000	8:400\$000			
1 Contínuo.....	2:400\$000			
1 Servente.....	1:800\$000	86:400\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa.....	8:400\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....	3:000\$000			
Acquisição e conservação de aparelhos e moveis.....	3:000\$000	14:400\$000	100:800\$000	
SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»				
(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1889; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.720, de 1 de março de 1900)				
Taxas de esgoto de predios e cortiços, £ 312.085-9-0, equivalente, ao cambio de 16 d. a.....	4.681:281\$750			
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 169.628-12-3 1/4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.266-11-6, menos a taxa de £ 4-15-0, sobre 1.107 predios: £ 6.730-15-0, ou sejam £ 8.535-16-6, equivalentes, ao cambio de 16 d. a.....	128:037\$375			
Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 59.459-18-1/2, orçado para os trabalhos de esgoto de Paquetá, £ 5.351-7-10, menos a taxa de £ 1.520-0-0, ao cambio de 16 d.....	57:470\$875			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluvias.....	24:000\$000	4.890:790\$000	4.890:790\$000	
Dotação da verba.....			4.991:590\$000	
<b>VERBA 10ª</b>				
<b>Iluminação Publica da Capital Federal</b>				
<b>Inspectoria Geral de Iluminação</b>				
(Decreto n. 11.437, de 20 de janeiro de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector geral.....	16:800\$000			
1 Sub-inspector.....	12:000\$000			
3 Ajudantes a..... 9:900\$000	29:700\$000			
1 Official.....	7:800\$000			
1 Contador.....	7:800\$000			
2 Escripturarios a..... 4:800\$000	9:600\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Engenheiro electricista.....	8:400\$000			
1 Chefe do Laboratorio.....	8:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Auxiliar do laboratorio.....	5:760\$000			
8 Fiscaes a.....	5:760\$000	46:080\$000		
3 Electricistas aparelhadores a.....	4:200\$000	12:600\$000		
3 Electricistas auxiliares a.....	2:400\$000	7:200\$000		
1 Electricista aferidor.....		4:200\$000		
1 Aferidor e aparelhador de gaz.....		4:200\$000		
1 Auxiliar do aferidor do gaz.....		2:160\$000		
1 Continuo.....		2:400\$000		
1 Servente.....	1:800\$000	190:500\$000	190:500\$000	
Credito sem applicação.....			8:392\$000	
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para a repartição.....	10:800\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....	4:000\$000			
Conservação e aquisição de aparelhos.....	6:000\$000			
Condução, conservação e custeio de materiaes.....	8:000\$000			
Consumo de agua.....	300\$000		29:100\$000	
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		4:000\$000	231:992\$000	
<b>Sociedade Anonyma do Gaz</b>				
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
Consignação em papel.....			1.791:565\$000	1.791:586\$000
Consignação em ouro.....				
Dotação da verba.....			2.023:537\$000	1.791:586\$000
<b>VERBA 11<sup>a</sup></b>				
<b>Inspectoria Federal das Estradas</b>				
(Decreto n. 11.469, de 27 de janeiro de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
1 Inspector.....	24:000\$000			
3 Engenheiros chefes de secção a..	18:000\$000	54:000\$000		
7 Engenheiros ajudantes a.....	14:400\$000	100:800\$000		
1 Secretario.....		9:600\$000		
3 Officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Archivista.....		5:400\$000		
3 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Segundos escripturarios a.....	4:000\$000	12:000\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000		
1 Desenhista de 1 <sup>a</sup> classe.....		6:000\$000		
1 Desenhista de 2 <sup>a</sup> classe.....		4:800\$000		
2 Calculistas a.....	4:500\$000	9:000\$000		
1 Porteiro.....		3:000\$000		
2 Continuos a.....	2:400\$000	9:600\$000		
3 Serventes, diaria de 5\$.....		5:490\$000		
		286:890\$000		
<b>SUB-ADMINISTRAÇÕES</b>				
9 Engenheiros chefes de districtos a..	18:000\$000	162:000\$000		
32 Engenheiros fiscaes de 1 <sup>a</sup> classe a..	14:000\$000	448:000\$000		
48 Engenheiros fiscaes de 2 <sup>a</sup> classe a..	10:800\$000	518:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por-sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
9 Primeiros escripturarios a..... 4:800\$000	43:200\$000			
10 Segundos escripturarios a..... 4:000\$000	40:000\$000			
13 Serventes, diaria de 4\$500.....	21:411\$000			
15 % sobre os vencimentos de um engenheiro de 1ª classe, de um segundo escripturario e de um servente (pessoal da 1ª fiscalizaçao — Estrada de Ferro Madeira a Mamoré).....	2:946\$375	1.235:957\$375		
Ajuda de custo para tomada de contas.....	15:000\$000	1.537:847\$375		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para a Inspectoria, para os Districtos e para as fiscalizações isoladas.....	45:000\$000			
Material de expediente para a Inspectoria, Districtos e fiscalizações, passagens, etc.....	80:000\$000	125:000\$000		
Eventuaes.....		30:000\$000	1.692:847\$375	
Dotação da verba.....			1.692:847\$375	
<b>VERBA 12ª</b>				
<b>Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial</b>				
(Decreto n. 11.456, de 20 de janeiro de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	15:000\$000			
1 Sub-inspector.....	12:000\$000			
1 Official.....	9:600\$000			
1 Escripturnario.....	6:000\$000			
1 Servente.....	1:800\$000	44:400\$000		
Fiscaes districtaes itinerantes :				
Com séde em Belém.....	4:800\$000			
» » » Porto Alegre.....	4:800\$000	9:600\$000		
Fiscaes ajudantes :				
Com séde em Maranhos.....	3:600\$000			
» » » Belém.....	3:600\$000			
» » » S. Luiz.....	3:600\$000			
» » » Parnahyba.....	3:600\$000			
» » » Fortaleza.....	3:600\$000			
» » » Natal.....	3:600\$000			
» » » Recife.....	3:600\$000			
» » » Aracaju.....	3:600\$000			
» » » Joazeiro.....	3:600\$000			
» » » S. Salvador.....	3:600\$000			
» » » Victoria.....	3:600\$000			
» » » Rio de Janeiro.....	3:600\$000			
» » » Florianopolis.....	3:600\$000			
» » » Rio Grande.....	3:600\$000			
» » » Santos.....	3:600\$000	54:000\$000		
» » » Montevideo.....				2:400\$000
Gratificação do fiscal ajudante no Rio de Janeiro, em virtude do art. 28 do Regulamento.....	1:200\$000			
Diaria de 5\$ aos fiscaes, quando em viagem fóra da séde.....	3:000\$000			
Pessoal da lancha a vapor:				
1 Mestre, a 9\$ diarios, em 366 dias.....	3:294\$000			
1 Machinista, a 8\$500 diarios, em 366 dias.....	3:111\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Foguista, a 5\$ diários, em 366 dias.....	1:830\$000			
1 Primeiro marinheiro, a 4\$500 diários, em 366 dias.....	1:647\$000			
2 Marinheiros, a 4\$ diários cada um, em 366 dias.....	2:928\$000	12:810\$000	125:010\$000	
<b>Material</b>				
Locomoção para o Inspector, para o Sub-inspector e para os fiscaes, custeio de uma lancha, expediente e despesas de prompto pagamento.....	10:000\$000 6:000\$000	16:000\$000		
Aluguel de casa.....			143:010\$000	2:400\$000
Eventuaes.....	2:000\$000	2:000\$000		
Dotação da verba.....			143:010\$000	2:400\$000
<b>VERBA 13ª</b>				
<b>I — Fiscalização de serviços diversos</b>				
THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY (Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
GUINLE & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo Decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907.....		12:000\$000		
Idem idem da concessão feita pelo decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908.....		12:000\$000	36:000\$000	
BAHIA GAZ AND ELECTRIC COMPANY (Decreto n. 6.366, de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	12:000\$000	
THE S. PAULO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY (Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	12:000\$000	
Dotação da verba.....			60:000\$000	
<b>II — Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense</b>				
ESTUDOS E FISCALIZAÇÃO				
Pessoal tecnico e auxiliar.....		68:400\$000	188:400\$000	
Material.....		120:000\$000		
Dotação da verba.....			188:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 14<sup>a</sup></b>				
<b>Eventuaes</b>				
<b>SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS</b>				
Gratificação aos empregados da Secretaria de Estado, na fórma do respectivo Regulamento.....		10:000\$000		
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas.....		100:000\$000	110:000\$000	
Dotação da verba.....			110:000\$000	
<b>Pela Renda da Caixa de Portos e Fundos Especiaes</b>				
<b>Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes</b>				
(Decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915)				
A) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
<b>Pessoal do quadro</b>				
1 Inspector.....	27:000\$000			
3 Chefes de secção a.....	18:000\$000	54:000\$000		
2 Engenheiros de 1 <sup>a</sup> classe a.....	14:400\$000	28:800\$000		
2 Engenheiro de 2 <sup>a</sup> classe a.....	12:000\$000	24:000\$000		
2 Conductores de 1 <sup>a</sup> classe a.....	8:400\$000	16:800\$000		
2 Conductores de 2 <sup>a</sup> classe a.....	7:200\$000	14:400\$000		
1 Contador.....		12:000\$000		
3 Officiaes a.....	9:600\$000	28:800\$000		
1 Archivista.....		6:000\$000		
1 Ajudante de contador.....		5:700\$000		
3 Primeiros escripturarios a.....	7:200\$000	21:600\$000		
6 Segundos escripturarios a.....	6:000\$000	36:000\$000		
9 Terceiros escripturarios a.....	4:800\$000	43:200\$000		
6 Praticantes a.....	3:600\$000	21:600\$000		
1 Desenhista chefe.....		9:600\$000		
2 Desenhistas de 1 <sup>a</sup> classe a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Desenhistas de 2 <sup>a</sup> classe a.....	6:000\$000	12:000\$000		
1 Thesoureiro.....		18:000\$000		
1 Fiel.....		8:400\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
4 Continuos a.....	2:400\$000	9:600\$000		
		416:400\$000		
Deficiencia de verba, 14:400\$, por terem sido votados apenas.....		401:700\$000		
<b>Pessoal fóra do quadro</b>				
2 Representantes da Fazenda Nacional a 4:800\$000.....	9:600\$000			
5 Reductores de marés, diarias de 10\$000.....	18:300\$000	27:900\$000	429:600\$000	
<b>Material</b>				
Impressões, livros, objectos de escriptorio e desenho, serviço telegraphico, telephonic, postal e outros.....		20:000\$000		
Moveis, utensilios, reparações e concertos.....		4:000\$000		
Passagens.....		3:000\$000		
Despezas miudas de prompto pagamento.....		3:000\$000		
Eventuaes.....		10:000\$000	40:000\$000	469:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>B) FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO</b>				
<b>Pessoal</b>				
(Decreto n. 41.526, de 17 de março de 1915)				
1 Engenheiro chefe.....	—	21:000\$000		
2 Engenheiros de 1ª classe a.....	14:400\$000	28:800\$000		
2 Conductores de 1ª classe a.....	8:400\$000	16:800\$000		
2 Desenhistas a.....	6:000\$000	12:000\$000		
1 Contador.....	—	12:000\$000		
1 Official.....	—	9:600\$000		
2 Primeiros escripturarios a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Segundos escripturarios a.....	6:000\$000	12:000\$000		
4 Terceiros escripturarios a.....	4:800\$000	19:200\$000		
1 Electricista.....	—	7:200\$000		
1 Continuo.....	—	2:400\$000		
2 Serventos (diaria de 5\$000).....	—	3:600\$000	159:000\$000	
<b>Material</b>				
Expediente.....		13:000\$000		
Para a construcção de armazens, esgotos, serviços complementares, inclusive pessoal operario e jornaleiro e a despesa com a fiscalização do contracto de arrendamento do cães do Porto.	1.300:000\$000	1.313:000\$000	1.472:000\$000	
<b>C) FISCALIZAÇÃO DE OUTROS PORTOS</b>				
<b>I — MANÁOS</b>				
Pessoal e material.....		50:000\$000	50:000\$000	
<b>II — PARÁ</b>				
Pessoal e material.....		55:000\$000	55:000\$000	
<b>III — RECIFE</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>a) Do quadro effectivo:</b>				
Como o de Manáos.....		40:460\$000		
<b>b) Do quadro extraordinario:</b>				
2 Engenheiros de 1ª classe a.....	12:000\$000	24:000\$000		
2 Engenheiros de 2ª classe a.....	9:600\$000	19:200\$000		
2 Engenheiros de 3ª classe a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Conductores de 1ª classe a.....	6:000\$000	12:000\$000		
3 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000	14:400\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....	—	6:000\$000		
2 Desenhistas de 2ª classe a.....	4:800\$000	9:600\$000		
1 Contador.....	—	8:400\$000		
2 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	9:600\$000		
2 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	8:400\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000	136:800\$000	177:260\$000
<b>Material</b>				
Expediente.....		4:800\$000		
<b>Para os serviços a cargo da fiscalização:</b>				
Dragagem, officinas, lanchas, etc., inclusive pessoal jornaleiro....	490:000\$000	500:000\$000	994:800\$000	1.172:060\$000
Desapropriações, pessoal e material.....				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>IV — BAHIA</b>				
<b>Pessoal</b>				
a) Do quadro :				
Como em Manãos.....	40:460\$000			
b) Extraordinario :				
1 Engenheiro de 1ª classe.....	—	12:000\$000		
1 Engenheiro de 2ª classe.....	—	9:600\$000		
2 Conductores de 1ª classe a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000	9:600\$000		
1 Primeiro escriptuario.....	—	4:800\$000		
1 Segundo escriptuario.....	—	4:200\$000		
	52:200\$000	92:660\$000		
<b>Material</b>				
Expediente.....	4:800\$000			
Para os serviços a cargo da fiscalização, inclusive pessoal operario e jornaleiro.....	60:000\$000	64:800\$000	157:460\$000	
<b>V — VICTORIA</b>				
<b>Pessoal</b>				
a) Do quadro :				
Como em Manãos.....	40:460\$000			
b) Extraordinario :				
1 Conductor de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Segundo escriptuario.....	4:200\$000	10:200\$000	50:660\$000	
<b>Material</b>				
Expediente.....	3:000\$000			
Para despesas a cargo da fiscalização, inclusive pessoal operario e jornaleiro.....	15:000\$000	18:000\$000	68:660\$000	
<b>VI — SANTOS</b>				
<b>Pessoal</b>				
Pessoal do quadro como o de Manãos.....	40:460\$000	40:460\$000		
<b>Material</b>				
Expediente e objectos de escriptorio.....	4:200\$000	4:200\$000	44:660\$000	
<b>VII — RIO GRANDE DO SUL</b>				
<b>Pessoal</b>				
a) Do quadro :				
Como em Manãos.....	40:460\$000			
b) Extraordinario :				
4 Engenheiros de 2ª classe a.....	9:600\$000	38:400\$000		
1 Conductor de 1ª classe.....	—	6:000\$000		
3 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000	14:400\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....	—	6:000\$000		
1 Primeiro escriptuario.....	—	4:800\$000		
2 Segundos escriptuarios a.....	4:200\$000	8:400\$000		
1 Continuo.....	—	1:800\$000		
	79:800\$000	120:260\$000		
<b>Material</b>				
Para o expediente e serviços a cargo da fiscalização, inclusive pessoal jornaleiro e operario.....	75:000\$000	75:000\$000	195:260\$000	



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>D) COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>I — PORTO DO MARANHÃO</b>				
Pessoal e material.....		140:000\$000	140:000\$000	
<b>II — PORTO DE AMARRAÇÃO</b>				
Pessoal e material.....		60:000\$000	60:000\$000	
<b>III — PORTO DO CEARÁ</b>				
Pessoal e material.....		90:000\$000	90:000\$000	
<b>IV — PORTO DE NATAL</b>				
Pessoal e material.....		140:000\$000	140:000\$000	
<b>V — PORTO DE CABEDELLO</b>				
Pessoal e material.....		120:000\$000	120:000\$000	
<b>VI — PORTO DE ARACAJU'</b>				
Pessoal e material.....		70:000\$000	70:000\$000	
<b>VII — PORTO DE PARANAGUÁ</b>				
Pessoal e material.....		60:000\$000	60:000\$000	
<b>VIII — PORTO DE SANTA CATHARINA</b>				
Pessoal e material.....		220:000\$000	220:000\$000	
Dotação da rubrica.....			4.584:700\$000	

# Annexo das tabellas explicativas do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o exercicio de 1916

(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)

Art. 88. Fica o Presidente da Republica autorizado:

I. A celebrar contracto até tres annos para aluguel de casas destinadas ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos e dos Correios e, bem assim, para a condução de malas dos Correios.

II. A fazer aos Estados que lho requererem, concessão para construcção e melhoramentos de portos situados nas respectivas costas e rios navegaveis do dominio da União, com os onus e favores da lei n. 1.646, de 13 de outubro de 1869, decretos n. 3.314, de 16 de outubro de 1886; n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, e mais leis e decretos em vigor.

III. A entrar em accôrdo com os actuaes contractantes das construcções de estradas de ferro, portos e obras publicas, com o intuito de reduzir os encargos do Thesouro, podendo prorogar o prazo para a conclusão das obras ou suspender as que possam ser adiadas, rescindir os contractos que já estejam em execução, ou deixar de celebrar aquelles que, devidamente autorizados, ainda se estejam processando, harmonizar clausulas contractuaes, sem que de nada disso advenha augmento de onus para o Thesouro, supprimir a construcção de linhas ou trechos de linhas e limitar, da melhor fórma, a responsabilidade do mesmo Thesouro, no maximo de onus até agora decorrente dos depositos autorizados e effectuados em relação ás obras sujeitas a esse regimen, indemnizar os interessados dentro dos limites das leis em vigor e abrir os necessarios creditos.

Poderá igualmente, no accôrdo com os arrendatarios de estradas de ferro e sempre sem augmento de onus actual para o Thesouro e conservadas as vantagens actuaes das empresas arrendatarias, autorizar, pela só modificação dos contractos, o respectivo prolongamento e alterações no traçado das linhas.

IV. A encampar a Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, incorporando-a á Itapura a Corumbá e arrendal-a a quem mais vantagens offerecer, fazendo as necessarias operações de credito.

V. A entrar em accôrdo com a Leopoldina Railway, afim de que seja construida, sem onus para a União e sem favores, a ligação das linhas Cantagallo, Grão Pará e Norte, passando por Magé ou suas immediações e a ligação do ramal de Leopoldina com a linha de Entre Rios a Ligação, no ponto que julgar mais conveniente, bem como a de Manoel de Moraes a Macuco, no Estado do Rio de Janeiro, e o prolongamento do ramal de Leopoldina, até Furtado de Campos.

VI. A entrar em accôrdo com as companhias de navegação subvencionadas pela União, para que o transporte do carvão nacional seja reduzido ao minimo possivel.

VII. A construir, pelas sobras da verba « Renovação e consolidação de linhas », do n. 3 do artigo anterior, linhas telegraphicas de Monte Carmello a Paracatú, de Marianna, Piranga, S. Domingos do Prata, Caratinga e Alvinópolis, de Monte Santo a Passos, passando por Santa Rita de Cassia, S. Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes; de Allemão a Jatahy, passando pelo Rio Verde, no Estado de Goyaz; da estação de Castello á villa do Rio Pardo, passando pela cidade de Muniz Freire e de Santa Thereza a Affonso Claudio, passando por Boa Família, no Estado do Espirito Santo; da villa do Riacho ao ponto mais proximo da linha telegraphica do Estado de Sergipe e de Batalha a Porto Alegre, no Piauhy, e a duplicar a linha de Registro de Araguaya a Cuyabá, comtanto que as municipalidades interessadas forneçam as picadas e os postes necessarios.

VIII. A prorogar até o maximo de dez annos o contracto com a Companhia Commercio e Navegação, nos termos do decreto n. 5.897, de 13 de fevereiro de 1906.

Paragrapho unico. No contracto que fôr celebrado, a companhia se obrigará a reduzir os fretes e passagens, a não dispor de navio algum sem prévia autorização do Governo e a fazer uma viagem mensal entre Recife e Fernando de Noronha, sujeitando-se ás obrigações existentes em contractos congêneres, inclusive a fiscalização sobre isenção de direitos aduaneiros.

IX. A contractar com o Estado da Bahia o serviço da Companhia de Navegação Bahiana, que fazia objecto do

contracto a que se referem o decreto n. 7.302, de 28 de janeiro de 1909, e o accôrdo de 20 de março do mesmo anno.

§ 1.º O prazo do contracto será de cinco annos, a contar da respectiva data e a subvenção não excederá de 270:000\$ por anno.

§ 2.º No contracto que fôr celebrado ficará estabelecido que a companhia reduzirá os seus fretes e passagens e que se obrigará a não vender navio algum sem a autorização do Governo.

§ 3.º Para attender ao pagamento da subvenção, na vigencia desta lei, fica o Governo autorizado a abrir os necessarios creditos.

X. A prorogar por mais cinco annos o prazo do contracto para o serviço de navegação do baixo São Francisco nos termos do decreto n. 6.227, de 13 de novembro de 1906, do decreto n. 9.227, de 20 de dezembro de 1911 e termo de accôrdo de 30 do mesmo mez e anno, eliminada porém, da importancia total da subvenção a quota destinada ao serviço do rebocador da barra do mesmo rio, obrigando-se o contractante a não dispor de navio algum sem prévia autorização do Governo e a sujeitar-se ás obrigações existentes em contractos congêneres.

XI. A reduzir nas estradas de ferro da União e navios do Lloyd o frete para os productos da lavoura e das industrias connexas, para o gado de qualquer especie e para os productos da industria agro-pecuaria e a entrar em accôrdo, para identica redução, com as estradas de ferro e companhias de navegação que gozarem de garantias de juros, subvenção ou favores da União.

XII. A conceder uma estrada de ferro, sem onus para a União, no trecho comprehendido entre a Villa de Alexandria, no Rio Grande do Norte, e a cidade de Souza, na Parahyba, em prolongamento á Estrada de Ferro estadual de Mossoró á Alexandria no primeiro daquelles Estados.

XIII. A conceder, nos termos do decreto n. 1.766, de 13 de outubro de 1869, e mais leis em vigor, a construcção do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia, a quem melhores vantagens offerecer, sem subvenção, isenção de direitos aduaneiros nem garantias de juros, por parte do Governo da União.

XIV. A conceder ás companhias e empresas de navegação existentes no paiz os favores concedidos ao Lloyd Brasileiro, excepto a subvenção, com a condição de que façam exclusivamente a navegação de cabotagem, obriguem-se a não alienar navio algum sem prévia autorização do Governo e sujeitem-se as demais obrigações em contractos congêneres, inclusive a fiscalização.

XV. A conceder, sem onus para a União, á Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de São Paulo uma estrada de ferro que partindo de Ubatuba e passando por Taubaté, no Estado de S. Paulo, termine em Paraisópolis, no Estado de Minas, nos mesmos termos da lei n. 2.943, de 6 de janeiro de 1915, arts. 1º e 2º. A conceder á mesma companhia a construcção, uso e gozo do porto de Ubatuba, pelo mesmo prazo da estrada de ferro e nos termos da autorização constante do n. XIII deste artigo, referente ao porto de Ilhéos.

XVI. A reformar os serviços dos Correios, no sentido de diminuir os respectivos quadros, reorganizando-os, fundindo ou extinguindo repartições, revendo o regulamento respectivo, que entrará logo em vigor, *ad referendum* do Congresso Nacional na parte em que exceder da competencia do Poder Executivo, obedecendo ás seguintes bases:

1º, a reforma deverá ser inferior, na despeza, á votada para este exercicio;

2º, será obrigatoria a identificação, pelas impressões digitais, de todos os empregados dos Correios, na fórma que fôr prescripta;

3º, será creada a inspecção permanente, sem augmento da verba orçamentaria votada;

4º, poderá ser instituido o apprendizado gratuito dos serviços postaes.

XVII. A abrir o credito de 2.200:000\$, para a liquidação das contas da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, resultantes de despezas e compromissos nos exercicios anteriores.

XVIII. A abrir o credito de 592:308\$702, metade ouro, metade papel, para occorrer aos compromissos com a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de accôrdo com o seu contracto, por ter sido insufficiente a consignação votada em relação ao numero de combustores a-gaz já existentes, que não podia ser reduzido.

XIX. A entrar em accôrdo com a Companhia São Paulo-Rio Grande para o fim de reduzir á metade o prazo fixado no respectivo contracto, conforme a ultima revisão de 24 de julho de 1915, para a terminação da construção do ramal de Jaguariabyva á Colonia Mineira, a partir do kilometro 60.

XX. A despende até a quantia de 2.689:469\$904, em dous exercicios, por conta da emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 com a construção da ponte sobre o Rio Paraná na Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, entrando em accôrdo com a companhia de Estradas de ferro Noroeste do Brazil para adquirir, pelo modo que julgar mais conveniente, a superestrutura metallica da ponte, uma vez verificada a sua resistencia e sem prejuizo da liquidação de contas entre o Governo e a mesma companhia, pelas obrigações a que ficou sujeita nos termos do seu contracto de 1908.

XXI. A alienar ou arrendar em concurrencia publica a Estrada de Ferro Oeste de Minas, assim como a entrar em accôrdo com a Camara Municipal de Lavras, sobre a venda ou arrendamento dos bondes electricos da mesma cidade.

Art. 89. Os funcionarios postaes, do sexo feminino, poderão ser conservados nas agencias que sejam elevadas á 1ª classe, accumulando a agente e a ajudante as funções de thesoureiro e fiel, sem augmento de remuneração.

Art. 90. Serão preferidos para o serviço de fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, entre os que tenham de ser conservados, os jornaleiros e operarios que alli servem ha mais de dez annos e com as mesmas vantagens que gosam actualmente.

Art. 91. Continúa em vigor o disposto no n. V do art. 30 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Art. 92. Continuum em vigor os arts. 34 e 37 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, que revigoram os arts. 69 e 76 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

Art. 93. Fica em vigor o disposto no art. 68 da lei n. 2.454, de 4 de janeiro de 1912.

Art. 94. Finda a fiscalização das obras do contracto de saneamento da Baixada Fluminense, ficará extincta a respectiva commissão.

Art. 95. Com as modificações constantes das tabellas da presente lei, ficam approvadas as tabellas de vencimentos do pessoal da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Repartição de Aguas e Obras Publicas, Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, Inspectoria de Illuminação Publica da Capital Federal e Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, reorganizadas de accôrdo com o disposto no art. 30, n. I, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. Fica tambem approvedo o decreto

n. 11.704, de 15 de setembro de 1915 e autorizado o Governo a abrir o respectivo credito.

Art. 96. As empresas de estradas de ferro, navegação e portos, com ou sem garantias de juros, subvenção ou fiança e bem assim as arrendatarias de estradas e portos de propriedades da União, não poderão incorporar qualquer despeza ao respectivo capital, senão depois de effectivamente realizada e depois de verificada e approvada pelo Governo.

§ 1.º Para a verificação das rendas e despezas publicas, resultantes dos serviços de estradas e portos, das despezas a serem levadas á conta de capital, bem como para a fiscalização dos lançamentos relativos á renda bruta ou á receita e despeza annuaes, afim de se determinar tanto a receita bruta como a receita liquida, para os effectos de redução de tarifas ou apuração de lucros, as empresas mencionadas neste artigo continuam obrigadas a proporcionar ao Governo da União, mediante ordem directa do Ministro, por intermedio das repartições competentes, os esclarecimentos de que estas possam precisar, franqueando-lhes o exame dos seus livros e documentos, sempre que as mesmas repartições o reclamarem.

§ 2.º A's empresas que se recusarem ao cumprimento das obrigações impostas no paragrapho anterior, o Governo Federal poderá impôr multas de 2:000\$ até 10:000\$, para cada recusa, sem prejuizo do direito de promover contra ellas a acção de exhibição integral dos livros e documentos, ficando, neste caso, sujeitos ás comminações do art. 223 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, os directores, superintendentes ou gerentes, que recusarem a apresentação.

Art. 97. Continuum em vigor os arts. 35 e 39 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. Modificado o art. 101 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, da fórma seguinte:

Art. 98. Fica o Poder Executivo autorizado a rever o contracto de que trata o decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, celebrado com a antiga Companhia Viação Ferrea Sapucahy, para o fim de separar os serviços actualmente a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, ficando esta como concessionaria e arrendataria dos prolongamentos constantes do n. III, letras a e b da clausula c, do precitado decreto n. 7.704, pelos prazos de arrendamento e construção e pela mudança de traçado que forem determinados pelo Governo.

Paragrapho unico. A Companhia Mogyana é, porém, obrigada a completar o capital necessario á construção dos alludidos prolongamentos, seja qual fór o preço da unidade, sem garantias de juros ou subvenções kilometricas, sem augmento de privilegio de zona ou de outra qualquer vantagem pecuniaria, ainda que indirecta.

Art. 99. O Governo permittirá ligações telephonicas inter-estaduaes, mediante providencias que assegurem o regular e perfeito funcionamento das communições, ficando os concessionarios sujeitos ao regimen da livre concurrencia.

Art. 100. Aos empregados do Correio que pertencerem á Sociedade Postal Beneficente de Pernambuco, fica extensiva a faculdade já concedida a outros de associações congeneres, pelo art. 35, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.